



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
MARCELO ROLANDO DIEL – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 97.749, requerimento pelo qual JULIANO PORTELLA, inscrito no CPF sob o nº ***.579.619-**, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO ORDINÁRIA – art. 1.242, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 12 (doze) anos, no imóvel constante da Matrícula nº 48.834 deste Serviço Registral, referente ao LOTE n.º 12 (DOZE) da QUADRA n.º 129 (CENTO E VINTE E NOVE), do loteamento denominado BALNEÁRIO ITAPOÁ - PLANTA B-1, com a área de 384,00 m², de propriedade de SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA E PASTORIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **.127.594/0001-**. Desta forma fica ainda, GIORGIA PAULA PAESE, inscrita no CPF sob nº ***.591.209-**, por este Edital NOTIFICADA.

O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejando o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 16 de março de 2026. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.



Luiz Guilherme Rebello Pires
Escrevente - Usucapião